



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

PRAÇA KENNEDY, 01 – CENTRO – CANDIBA/BA

Tel: (77)3661-2029 Fax: (77)3661-2029

e-mail: cm-candiba@bol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços e Benefícios Eventual do Governo Estadual Sistema Único da Assistência social- SUAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária realizada no dia 18 de Abril de 2017, no uso das competências que lhe confere o Art.3º da Lei nº 128 de 19/02/2011, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços e Benefícios Eventual do Governo Estadual Sistema Único da Assistência social- SUAS de 2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Candiba/BA.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços e Benefícios Eventual do Governo Estadual Sistema Único da Assistência social- SUAS de 2016, na sala de reuniões do Conselho, Praça Kennedy, 01-Centro Candiba/BA, no dia 18 de Abril de 2017.

Art. 3º- Aprovado o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira dos Serviços e Benefícios Eventual do Governo Estadual Sistema Único da Assistência social- SUAS de 2017 pelo CMAS.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS**

PRAÇA KENNEDY, 01 – CENTRO – CANDIBA/BA

Tel: (77)3661-2029 Fax: (77)3661-2029

e-mail: cm-candiba@bol.com.br

Candiba/BA, 18 de Abril de 2017.

Jucymara Viana Pereira Neves
Presidente do CMAS